

A PATRIA

Director — Antonio Valente d'Almeida

Orgão republicano do concelho de Ovar

Proprietario — Fernando Arthur Pereira

REDACÇÃO — Rua Marquez de Pombal

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Administração — Rua Dr. José Falcão

| ASSIGNATURAS | |
|---|----------|
| Em Ovar (villa), semestre | 500 réis |
| Para fóra da villa, continente e Africa, semestre | 600 > |
| Brazil, semestre | 700 > |
| Avulso | 20 > |

EDITOR — Manoel Augusto Nunes Branco
 Composição e impressão — IMPRENSA CIVILIZAÇÃO
 de Viuva Lemos & Gonçalves
 RUA DE PASSOS MANOEL, 211 a 219 — PORTO

ANNUNCIOS
 Primeira publicação, 40 réis a linha. Repetições, 20 réis.
 Permanentes e réclames, a preços convencionaes.
 COMMUNICADOS a 50 réis a linha. Aos assignantes 25 %
 de abatimento.

Figuras e Factos

AFFONSO COSTA

Ha para as Revoluções um adversario que não póde ser attingido materialmente pela metralha dos canhões, nem pelas lanternetas das metralhadoras.

Esse adversario chama-se — a Sociedade-Velha. A Revolução, escrevia Victor Hugo, o grande revolucionario de 52 — *tem n'essa sociedade o seu mais implacavel inimigo, como o cirurgião tem o seu inimigo implacavel na gangrena.* Vencer com as armas na mão — é a obra de heroes ou de tacticos — derubar, transformar, moldar, aperfeioar uma Sociedade sem Direito, um direito sem moral, uma moral sem sanção da sciencia — só póde ser a obra d'um sabio e d'um genio. Em 89 esse genio encarnou-se na Assembleia Nacional — mas porque teve o Terror viu surgir Napoleão — o destruidor do Directorio, o traidor do 18 Thermidor.

A revolução franceza de 1830, que tantas analogias offerece com a actual revolução portugueza, cahiu, tombou inerte nas mãos de Luiz-Filippe porque á fuga de Carlos X pelo poder das armas se não seguiu a obra revolucionaria juridica pelo poder das leis. 1848 tombou suicidicamente em 1852 porque o plebiscito que gerou o golpe d'Estado do vencido de Sédan — foi a obra da sociedade-velha não abalada na sua idiosyncrasy moral, na sua psychologia juridica, na sua constructividade mental.

E se o 4 de Setembro que implantou em França a terceira republica, á parte os 72 dias da Communa, tem seguido a sua marcha lenta mas segura e evolutiva para a comprehensão e realisação das grandes concepções do Direito Socialista — não podemos ir perguntar o segredo d'essa victoria mental ás hostes assassinas de Mac-Mahon e de Gallifet, mas á obra legislativa de Ferry e de Fabres, de Gambetta e de Thiers, de Waldek-Rousseau e de Maquet, de Combes e de Briand.

Mas o que a Democracia de França só pode fazer como plata-forma de evolução-revolucionaria no decurso de 38 annos — a Democracia Portugueza pelo genio de Affonso Costa vem-o realisando tambem em assombrosa plata-forma juridica e revolucionaria, de transformação social, no decurso de poucas semanas. Elle é a revolução organisadora e reconstructiva; elle é a face sagrada do Direito que protege os filhos illegitimos; elle é o braço libertador que quebra a tradição angustiosa dos lares onde a desgraça e a lei não deixavam entrar a redempção d'outro

amôr. Elle será o legislador das Constituintes, o reformador do anacronico Codigo-Civil e d'esse xadrez inqualificavel de leis que se chama o Codigo-Penal. Elle será o colosso transformador juridico, moral-laico, da sociedade velha portugueza e por isso a sua obra que é filha não do jacobinismo *arriéré*, mas da sciencia, será grande e proficua — porque tem por base o Direito que é a eclusão sagrada das Revoluções Modernas, e é a floração proficua das aspirações humanas.

O constitucionalismo portuguez teve Mousinho da Silveira — a Republica tem Affonso Costa. Como 1830 teve um grande legislador — 1910 tem um grande reformador. Affonso Costa e Mousinho da Silveira ficarão na Historia como os dois homens que mais convulsionaram nos seus progressos juridicos e juridico-economicos, a sociedade portugueza. Mousinho desbravou 8 seculos de absolutismo (da á palavra a concepção anti-constitucional) e da terceira traçou as bases do 89 portuguez. Elle foi grande — porque a sua obra foi sabia. A sua obra foi proficua e reconstructiva porque continha em si a Sciencia legada pelo Direito.

Elle foi um grande revolucionario — não porque fosse um grande jacobino — mas porque junto de cada alvião demolidor elle tinha a argila do saber reconstructivo. Por isso elle foi grande — e tamanho já era no seu tempo, ainda não visto pela Historia — que lhe chamaram louco. 1910 — tem o seu Mousinho da Silveira, como a Inglaterra teve Pitt e a França teve Thiers. A historia da revolução de 5 d'Outubro creou já duas figuras que a Historia agigantarã e que nós todos só não devemos idolatrar porque a idolatria é um prejuizo servil e condemnavel — quer erguer nos seus altares os deuses da realza quer os deuses da democracia.

Esses dois gigantes podem já ter a certeza da sua Immortalidade — e deve ser agradável o saber-se em vida a certeza de que a historia falarã de nós, atravez d'uma obra grande e cheia de caracter, ou de almejação, de heroismo, ou de sciencia, de genio, ou de bondade.

Machado dos Santos foi o deus da Victoria. Elle é o Povo da Fronda e de todas as revoluções populares. Elle com Parreira, com Hélder, com o engenheiro Silva, com Alexandre de Carvalho, com Palla, com Olavo e com tantos outros — é a metralha que destroe, é o fogo que mata, que incedeia, que vence. Elle é pois a força que domina — mas que não transforma; é o poder que submete as vontades mas não doma e convence a razão. Elles são o heroismo que encara de frente todos os adversarios visiveis e materiaes — o homem e a barricada, o quartel e os ca-

nhões — quer esse homem se chame Paiva Couceiro ou Martha, Martins de Lima ou o espartano Frederico Chagas.

Lisboa.

José d'Arruela.

Leão Tolstoi

O onde Tolstoi foi hoje solememente sepultado, na presença de comitiva multitudinosa que entoou varios canticos durante a cerimonia. — Havas — 22-11-910.

N'aquella Russia torva e sanguinaria antro do Czarismo ferocissimo, uma alma existiu, extraordinaria, num peito d'homem ideal, purissimo.

Tolstoi, santo anarquista — era *senhor*, vinha da grei que frue o privilegio; pertencia ao fastijio, ao esplendor, era a opressão do nascimento egrejo.

A terra moscovita, acouge horrente, viu-o calcar seus dons, suas regalias; e fulminar seus par's, varonilmente, em fulgurantes, altas rebeldias.

Tolstoi d'aristocrata e parasita na apostolização do bem, do amor, tornou-se a guerra ao mal — a ancia avita que o fez humilde e o fez trabalhador.

Caminhada sublime! imortal nuncia da harmonia! porquanto se resgata; quantas lançadas são cada renuncia! a verdade afirmar, quanto maltrata!...

A hipocrizia e o despotismo — torvos davam á terra-eden, avejões; era de pombas seu arrulho, e os corvos só faziam soar imprecações.

Canario de protervias tremendas! o Homem sente o bafo pestilente, recua: — abre clareiras que faz sendas; tatea: — e mira o ceo d'azul clemente.

Excomungado! é n'alto monte a crista alvissima de neve, ao sol nascente. Inimigo das leis! é o que se avista de maior perfeição obediente.

Prometheu, de vontade e fé ilesas, rouba o fogo do ceo á clerezia; semeador — arraza as fortalezas, revel — prostra no chão a sob'rania.

Era um jenio literario consagrado, dizem: — não me deslumbra o escritor; grande é o coração de luz nimbado, na obra a esplendidez é o dar calor.

Voz da miseria e da justiça, canta nos trenos musicas o seu queixume, e flebil ou severa é a dor santa f'rida no seio, p'ra acender-se em lume.

Incorporiza-se, é luzeiro, idea, espiritualidade, pensamento; nos pulsos quebra, á jente, a vil cadeia, dos corações remove o excremento.

Cerrada noite o seculo. Sombria torvissima a torrente a rebramir, a voz torna-se luz: — facho, alumia; o turbilhão é lago de a ouvir.

Passa as fronteiras, vae de cerro em cerro, de mundo em mundo e para alem do mar: idea — a repelir o velho erro claro — na noite espessa, a iluminar.

Prégando um aneio orijinal do Cristo é a anarquia — ramo d'oliveira, nada assim desprendido e imprevisto, em parte alguma, assim, chama fagueira.

Morreu! o que apodrece humanamente e regressa ás fuzões da natureza, tão pouco, afinal, é pobremente, um cadaver, espolio d'uma preza.

O pensamento e espirito — o Sér — imaterialidade, ezaltações, ninguém os vê minguar, esmorecer são, no zenit azul, constelações.

Tolstoi é a idea que fulgura varrida a nevoa. . . Elevação a flux! Nem tudo engole e gasta a vala escura; não morre, ao meio dia, toda a luz!

Antonio Valente.

ECOS DA SEMANA

1 de dezembro

E' o dia d'hoje data de festa, e escolheu-se nos rejimentos para o juramento de bandeiras. Está bem, duplamente acertada a escolha.

Como dia de festa, continua expurgada de anacronicos odios, uma tradição portugueza, na contextura essencial, significativa do jubilo sagrado e vivo da independencia, reconquistada pelo ferro e pelo fogo, pelo sacrificio e pela bravura.

Como dia de juramento de bandeiras, caído na data da libertação do jugo estrangeiro lembra á força armada que a Patria Livre a quer, atravez de todos os onus, para conservação da sua integridade e defeza da sua parcela de territorio, e essencialmente e ciozamente para esse fim a conserva, bemquerendo-lhe de raiz. Até a hora em que isto de juramento de bandeiras e patrias armadas possa dizer-se, felizmente... um pezadelo desfeito.

Pão nosso...

Não é o de Padua Correia foi o de nós outros, na finada monarchia, como contribuintes d'onde tudo sae. Leiamos:

«A comissão de sindicancia á direcção jeral da thezouraria continua nos trabalhos de investigação acerca dos adiantamentos ao rei D. Carlos, que montam a 771:715\$709 réis sendo a maior parte dinheiro pago em Londres em ouro, com ajio variavel, sendo lançado ao par.

Aos correios e telegrafos ficou devendo a casa real 90 contos; de chumbo de caça para as caçadas em Vila Viçozza 1:822\$000 e 160 contos de material e mão d'obra para os barcos de recreio.

A comissão do inquerito descobriu que em 1905 foram levantados 58 contos da thezouraria, sem documento que legalizasse essa despeza, nem especificação do seu destino».

Contas de sacco — teem continua...

No Brazil

Felizmente, e sem consequencias de maior, foi jugulada prontamente a insubordinação brasileira nos *dreadnoughts* formidaveis da esquadra da nação irmã. Felizmente. O Brazil pelo exercicio da paz e pela vigencia da ordem tem-se tornado um grande paiz, e essas duas garantias de progresso indefetivel são precizas á poderosa republ'ca para o complemento da sua grandeza, da sua prosperidade, e da sua civilização esperançozissima. A noticia da revolta da maruja fez uma impressão bem penoza, porque todos nós somos amigos deveras da Republica Brasileira, cujos progressos como se nossos fossem celebramos; e por essa razão os informes que primeiro nos deram voz da pacificação ulterior, os acolhemos com alegria. Ainda bem, que se enganaram mais uma vez os especuladores suspeitos...

Dr. José d'Arruela

O leitor amigo que se enfastia da nossa proza descolorida, deve-

rá ficar hoje de bons humores pois que lhe damos, em boa hora um artigo de José d'Arruela. Este nosso conterraneo e distincto advogado continuará dando a este jornal amudada colaboração.

Caixa economica

Por proposta do vereador Manoel Salvador a camara d'este concelho reprezentou superiormente para que, sem nenhum favor, aqui fosse estabelecida uma delegação da caixa economica. O pedido foi prontamente deferido, e sem as delongas classicas da antiga maquina administrativa brevemente será inaugurada, entre nós, a delegação da caixa economica.

E' uma aquisição de incalculavel alcance para a economia da nossa terra, desde que haja, intramuros, a consciencia do beneficio que representa essa instituição de credito, o que se hade conseguir e com trabalho bemdito, pois que d'utilidade jeral e magna. E' assim, trabalhando com intelijencia e afinco, que os homens da vereação republicana dão quitação de suas pessoas, fomentando de todos os modos o avance da sua terra. Andando, que o trabalho sobeja, e os obcecados maldizentes é de necessidade arrancar-lhes a peçonha — com o revulsivo forte dos factos.

Brito Camacho

Para a vaga aberta pela saída do dr. Antonio Luiz Gomes foi escolhido o illustre deputado e jornalista snr. dr. Brito Camacho.

Fica o ministerio do fomento, onde tanto ha a coibir e reformar, entregue a quem pelas suas excepcionaes capacidades de saber, tenacidade e honestidade, muito vale e muito hade fazer, o que é caso para dar felicitações ao Governo Provisorio e, ao mesmo tempo, dar parabens á nação.

Mão partido só para o respeitado director de «A Lucta», que no seu logar de ministro numa situação difficil e assoberbante, pessoalmente, no exercicio da sua pezada tarefa, vae sér sacrificado a valer.

Manda quem pode — que é aqui a lei do ezito da Republica, muito mais difficil de efetivar-se do que, pelo triunfo revolucionario, haver-se deitado por terra um trono.

Misterio

Não tem sido possivel até hoje averiguar-se onde param umas boas dezenas de mil réis que o celebre Pacheco pagou para poder jogar á vontade no Furadouro.

Por mais d'uma vez temos falado n'essa quantia e o maximo que nos responderam foi que estava a bom recato e se *veria em obras*. De quem, é que nunca se disse.

Ora a verdade é que já lá vae um anno e ninguem se mexe.

Se não mentem as nossas informações o Pacheco deu 160\$000 réis.

Devem pois estar alapardados algures, 169\$600 réis com o juro modico de 6 % n'um anno.

Que o não dêem está bem; mas ao menos que façam obras que se vejam.

O negocio com o batoteiro já não foi muito licito, mas menos é

estar o dinheiro a ser usufruido por particulares.

E ainda se fôr só usufructo . . .

Confrontos

A camara tinha votado no seu orçamento a verba de 40\$000 réis para Beneficencia Publica. Estava intacta. Não tinha sido dado um real a qualquer pobre ou a qualquer Associação Beneficente do concelho d'Ovar.

No mesmo orçamento foi votada e dispendida a verba de 6\$000 réis como subsidio (sic) ao Club Mario Duarte, d'Aveiro, que é uma Associação de Recreio absolutamente particular e extrahva ao concelho.

Sem mais.

AS GRÉVES

Sob o dominio da monarchia as classes operarias portuguezas viviam peor que hoje, sem direitos, sem patrocínio e defeza nas suas queixas, sem estabilidade e bem estar relativo nas condições de existencia. Quando, esgotada toda a paciencia, o proletario recorria á gréve ia, umas vezes para a cadeia, pagava, outras, o emprego d'essa arma com espedradas e correrias: visto que a gréve os semideuzes monarchicos lhe não davam direitos civis de existencia legal, e as suas incontestaveis fizonomias e sofrimentos nada valiam no prato da balança, concorrendo com o do patrão á maneira antiga de roceiro duro.

Veio a Republica, e ninguem poderá dizer que com a nova ordem de cousas peorasse a situação das classes operarias. Não houve repercussão critica, por via dos acontecimentos politicos, na situação economica, industrial e fabril, e portanto, materialmente, o salariado não teve diminuição nenhuma; moral e socialmente as condições de vida que lhe são proprias melhoraram, sensivelmente, beneficiaram-o pois.

O facto puro e simples da revolução politica, só por si, dada a caracteristica da sua significação intima, foi para o proletariado um desafogo e uma esperanca, e isso já é alguma couza em seu favor rezolvido.

Nessas condições, era natural o esperar-se que, por banda d'essas classes, não adviriam nesta conjuntura, embaraços e atravancos á obra patriótica do governo provizorio, e o contrario é precisamente o que estamos vendo.

Como um flagelo epidemico, gréves sobre gréves, depois do reconhecimento do seu direito, se veem pronunciando, com serio prejuizo da vida economica e social, e com acrescimo de dificuldades e embaraços para a Republica nascente, na sua necessaria consolidação.

Neste momento, na hora que vae correndo, de responsabilidades tremendas para todos, essas gréves, por muito lejitimas e muito atendiveis que sejam, não podem, de nenhum modo, ser imparcialmente bem vistas. Teem o defeito da inoportunidade, são maleficas para os mesmos que n'elas se lançam num impulso ardente de reivindicación e protesto, que só tem o inconveniente de vir em má hora. O proletariado, que até agora esperou sem entreaberta de esperanca na ceração que o cinzia, não deve por impaciencia, estorvar, agora, a completação da obra para a qual, acima de todos os mais, concorreu. Uns mezes mais de conformidade e de continencia, para assim aplanarem o caminho á Republica, interesse muito seu, no fim de contas; que ninguem lhes pede que dezarnem e abdicuem, no campo ingrato das lutas entre o trabalho e o capital.

Arimisticio, em homenagem á Republica que os ha-de gradati-

vamente libertar da escravidão economica e da absoluta carencia material; arimisticio, para que as instituições a que anda associada a sua melhoria jeral, suavemente dezanovelem o emaranhado que outros dexaram lastimosissimo.

As gréves, acumulando-se umas sobre outras como nuvens de tempestade, nesta altura, são más para o proletariado e para a Republica, más para a comunidade nacional; apenas com elas podem lucrar alguns pescadores de aguas turvas, que dos factos jeraes só querem o triunfo de suas infamias. O proletariado sofre, vive d'angustias, freme de colera ante a exploração que lhe bebe o sangue—não ha duvida.

No entretanto convem-lhe esperar, e á causa a que deu a sua fé indomavel convem, tambem, que não seja já.

E' do instincto de conservação essa necessidade deste momento, e viram-o assim, e lucidamente, os ferroviarios portuguezes, declarando que se a gréve é uma das armas justas e eficazes, a não empregam por emquanto, dados os males que provocaria, numa situação tanto das simpatias operarias.

Assim é, e a esse espirito devem obedecer lealmente todas as multidões operarias.

NOTA

Por deficiencia d'espaco, este artigo que devia sair no antecedente n.º deste jornal, ficou retardado, e vindo agora, desgraçadamente, não é requeitado. Quando o escreviamos andava na tela das questões do dia o debate da epidemia de gréves, que nos salta e importuna á hora espinhoza da consolidação d'um regime que apenas nasce; agora, que o publicamos uma semana volvida sobre a data de o havermos feito, ainda as gréves pejam as ruas, inquietantes, perturbadoras. Haviamos dito que os ferroviarios, com um tino e uma honestidade que os honram, se abstinham d'esses movimentos, expressamente para não embaraçarem, neste momento de começo de vida, a Republica, e quanto a isso, temos a emendar que no *Minho e Douro* o pessoal, imprevista, precipitadamente, ao cabo, não quiz assim.

Declarou-se a gréve, sem nenhum espirito de transigencia; apelou-se, mal e grosseiramente, para o recurso da extremidade.

O governador civil, representante do governo, de pundonoroso carater, parou, solicitando dos descontentes 24 horas de espera: e d'um modo brusco e injustificado foi tendenciosamente dezanovido. Francamente, isto não é processo de conquistar franquias, isto não é modo de tornar simpatias reivindicções, mesmo justas.

Foram os operarios honestos impurrados, é o termo, por *meneurs* de cadastro imundo, deram manifesta demonstração de boa fé desprovida de sensatez dando ouvidos a insidiosas e refalsadas solicitações. A sua gréve levantou um clamor jeral de justificados protestos, foi popular como nenhuma outra, por isso, talvez, caiu sem grandeza.

Que a lição aproveite e que se tenha para o futuro um pouco mais de previdencia e escrupulo . . .

A obra da Republica

Não queremos agravar uma classe laboriosa, á maioria de cujos membros, se não a todos, a Republica deve até relevantes serviços. Mas por isso mesmo que tanto a ajudaram e para a sua implantação tanto concorreram, mais nos doia que, por um mesquinho interesse, se é que não por suggestão de gente que á Republica só procura fazer-lhe todo o mal possivel, da Republica e da Patria se esquecessem e até contra a Patria e contra a Republica se conspirassem!

Revoltava-nos este absurdo. Enfim, reconsideraram: cremos que reconsideraram; e pois, de certo já reconheceram que tão opportunas foram as nossas censuras, quanto foram inopportunas as suas reclamações assim formuladas.

Agora toca a trabalhar! Assim fallou, após o triumpho da Revolução, o actual governador civil de Lisboa.

Quatro palavras que synthetizam todo um programma de vida

nova que precisamos não esquecer já mais.

A Republica deve ser e é e será Justiça e Liberdade: mas deve tambem ser, e urge que seja, agora e sempre, Trabalho e Ordem.

E só assim, pelo trabalho e pela ordem, é que nós todos nos mostraremos dignos da Republica e dos direitos da que a Monarchia nos expoliara e que a Republica de prompto nos está restituindo.

E que esta seja a ultima lição: que não tenhamos mais, que mais não tenha a Patria de d'zir cousas desagradaveis a homens do trabalho que, como taes, nos merecem e lhe merecem a maior consideração e estima.

Mas, se o caso se repetisse, não mudaríamos d'orientação: a verdade dissemos; a verdade voltariamos a dizer. Di-la-hemos sempre, dêa a quem doer e custe-nos isso o que custar.

O nosso partido e as adhesões

Os homens, que mentem, merecem-nos o mais completo desprezo, e os que vivem da trapaça e da intriga para conseguir fins, que não alcançariam por meios francos, leaes e honestos, causam-nos verdadeira repugnancia. Não é, pois, para os mentirosos e intriguistas esta local, é para estabelecer doutrina e para pôr por escripto, o que estamos fartos de dizer.

Ninguem solicita ou impõe adhesões, mas, uma vez feitas, os que as fizerem ficam sujeitos á lei organica do partido republicano e ás corporações locais, eleitas segundo a mesma lei e sancionadas pelo Directorio. Os republicanos só seguem homens, emquanto elles, encarnando os principios, representam officialmente o partido. O snr. Antonio Ferreira da Costa, de Esmoriz, adheriu muito expontaneamente, sem solicitações de quem quer que fosse. Desde essa data sujeitou-se á lei organica e em caso de arrependimento teria de retirar-se. Aquelle cidadão auctorisou o snr. dr. Antonio Tavares a *desmentir* o Post-Scriptum do correspondente do «Jornal de Ovar» que se diz de Esmoriz, pois nem o auctorisára nem d'elle tivera conhecimento. Isto, porém, não é bastante, e nós esperamos que o snr. Antonio Ferreira da Costa fará por escripto uma formal declaração.

VIDA PARTIDARIA

ADHESÕES

Adheriram ao partido republicano perante a Comissão Parochial de Ovar e inscreveram-se no Centro os snrs. dr. Francisco Fragateiro de Pinho Branco e Affonso José Martins.

Carta de Esmoriz

No penultimo domingo tivemos a honra de vêr n'esta freguezia os dirigentes do Partido Republicano d'Ovar, que vieram organizar a Comissão Parochial Republicana d'esta freguezia, que aqui ainda não havia.

Ao acto assistiu pouca gente, porque o regedor, encarregado de lhe dar publicidade, esquecendo a enorme percentagem d'analfabetos d'esta povoação, o fez por meio de editaes. Se por este motivo os republicanos d'Ovar não ficaram bem impressionados, mais incommodado ficou o seu

CONVITE

Festa inaugural da missão das escolas moveis

Por motivo de força maior foi transferida para hoje, quinta-feira, a sessão solene da inauguração da missão escolar das escolas moveis.

Essa sessão, que deverá ser uma brilhante festa democratica, realiza-se esta tarde ás 3 horas, com a assistencia de todas as corporações republicanas locais.

Espera-se tambem que honrem esta festa da instrução, como conferentes, o Ex.^{mo} Snr. Dr. Santos Silva e Alberto Souto.

Convida-se, por este meio, o povo de Ovar a assistir a esta sessão solene.

involuntario causador que, faga-se-lhe justiça, desejava, mais que ninguem, o realce d'aquelle acto.

Pelos povos d'esta freguezia foi assignada uma representação ao Ministro da Justiça para que, na falla da reorganização administrativa, esta freguezia não fosse desannexada d'Ovar.

Que o governo faça o que lhe parecer de Justiça são os nossos desejos.

Pelo regedor d'esta freguezia, em obediencia a ordem do administrador d'Ovar, foi o curandeiro Pinto de Gondozende intimado a não exercer illegalmente a medicina, como até aqui.

Parece-nos que a praga dos curandeiros, não desaparecem com intimações, porque ha-de haver maneiras de sophismar as leis. Instrua-se o povo e elle será juiz d'esta causa, fazendo como já se faz em alguns paizes estrangeiros, isto é correndo-os á pedra, onde quer que elles appareçam.

Pela mesma auctoridade foi tambem encerrada a escola de S. Francisco de Sales que funcionava n'esta freguezia. Lamentamos a sorte da professora que subitamente fica sem meios de subsistencia e d'aqui pedimos aos da Associação de S. Francisco de Sales, se são verdadeiros amigos da instrução e tem sentimentos de caridade, se esforcem porque aquella professora se habilite para o magisterio primario e se crie aqui uma nova escola onde ella seja provida.

Esmoriz, 28-XI-910.

A. T.

CARTA

Snr. redactor d'«A Patria»

Muito me obsequieia publicando no seu jornal as seguintes linhas:

No ultimo numero do «Jornal d'Ovar», o snr. dr. Soares Pinto ataca furiosamente a comissão administrativa da camara a proposito da demissão do cantoneiro de Arada, quando elle muito bem sabe que a responsabilidade de tal acto me pertence na qualidade de encarregado do pelouro da viação. Declaro francamente que me surpreendeu vir o snr. dr. Soares classificar este acto de arbitrario e violento, quando elle sabe melhor que ninguem que apenas reparei uma injustiça, pois arbitraria e violenta foi a demissão dada ao cantoneiro que agora admitti, imposta pelos seus amigos politicos de Arada. Diz o snr. dr. Soares que o homem fôra demittido por se locupletar á custa do Municipio, o que facilmente prova. Bem sei que sua Ex.^a tem gente para provar tudo que quiser mas tambem sei o que tem em vista essa gente, prestando-se a dar essas provas e por tanto mais sei dar-lhe o valor que ellas merecem.

Emquanto a ser o cantoneiro agora demittido honesto e cumpridor dos seus deveres, não o era tanto que não ficasse muitas vezes a trabalhar por casa dos que pediram para o snr. dr. Soares o empregar, recebendo sempre da camara como se trabalhasse para ella. Ora a falta d'este arranjinho aos taes sujeitos é que os fez vir obrigar o seu chefe politico snr. dr. Soares Pinto a atacar tão rancorosamente um acto simplesmente justo. Desengane-se o snr. dr. Soares Pinto do seguinte: toda a gente a quem os actos da comissão administrativa da camara interessam, sabe bem a significação que ha-de dar aos ataques politicos de sua Ex.^a

Desculpe, snr. redactor, esta impertinencia e creia-me seu

M.^{to} Att.^o e Ven.^{do},
José Bonifacio.

Camara Municipal

Sessão de 14 de novembro

(RETARDADA)

Acta da sessão anterior approvada

Estando o presidente a servir de administrador do concelho, foi chamado o vogal substituto Antonio Godinho d'Almeida, que tomou posse e entrou em exercicio.

Expediente.

Officio da administração do concelho, comunicando que o ministro do interior dera auctorisação para o orçamento ordinario d'este municipio poder ser votado até ao fim do corrente anno. Inteirada.

Outro da Camara Municipal de Cartaxo, remetendo copia das condições em que foi provido o partido de veterinario do mesmo concelho, pedidas pela presidencia. Inteirada.

Outro do capitão reformado, Marrecas Ferreira, do estado maior, pedindo a cedencia de um lugar abrigado, para n'elle dar instrução militar ao corpo de voluntarios que está organisando, lugar que deve ser illuminado e de preferencia nos Paços do Concelho, para n'elle funcionar uma escola de mais de 50 recrutas, das 9 ás 10 horas da noite, nos dias uteis, e aos domingos de tarde. Tomado em consideração.

Requerimento de Laurinda Francisca d'Oliveira, solteira, de 18 annos, jornaleira, do lugar da Carvalheira, freguezia de Maceda, pedindo, para os effeitos do art. 11.º § 2.º do decreto de 14 d'outubro ultimo, se lhe atteste que é pobre, em harmonia com a proposta feita pela Junta de Parochia de Maceda, cuja deliberação se prova pela certidão da acta respectiva. Deferido.

Egualmente deferiu o requerimento de Manoel dos Santos Calina, casado, proprietario, d'esta villa, concedendo-lhe licença para deposito de materiaes, bem como alinhamento e cota do nivel, para reconstruir uma casa que possui na rua Alexandre Herculano, d'esta mesma villa.

Mandou a informar diversos requerimentos, pedindo licenças e alinhamentos para construcções e reconstrucções.

Deliberou nomear interinamente fiscal de cantoneiros o mestre d'obras, Antonio Pereira da Costa, da freguezia d'Esmoriz, com o vencimento de 500 réis diarios ou 15,000 réis mensaes.

Resolveu officiar ao governador civil, como presidente da Junta das obras da barra e ria d'Aveiro, pedindo para ser dragado o caes da Ribeira, d'esta villa.

Resolveu mais, representar ao governo, solicitando que a divida d'este municipio ao fundo da instrução primaria, que é aproximadamente de 6 contos de réis, seja descontada n'aquella que o Estado deve á Camara, proveniente de subsidios pela construcção de diversas estradas municipaes, cuja importancia é muito superior á mesma divida.

Propoz o vogal Salvador, se representasse ao governo, pedindo que fosse concedido ás Camaras o determinarem o dia para o descaço semanal.

Discutida esta proposta, foi resolvido aguardar a publicação do decreto respectivo, para depois poder pronunciar-se sobre o assumpto, sendo necessario.

Propoz ainda o mesmo vogal que se aforasse o terreno maninho, sito no local denominado de «Forno da Cal», n'esta freguezia d'Ovar, terreno esse que deixou de incluir-se nos aforamentos anteriores.

Esta proposta foi approvada, devendo para tal fim cumprir-se as formalidades legais.

Pelo vogal Oliveira Lopes foi dito que constava ir crear-se uma comarca com sede em Espinho, da qual fazia parte, pelo menos, a freguezia de Esmoriz, d'este

concelho e comarca d'Ovar, e por isso entendia que esta camara devia pronunciar-se sobre tão importante assumpto, empregando todos os esforços para que tal se não realisasse.

A Camara deliberou representar ao governo, pedindo que a integridade d'este concelho e comarca seja mantida, e, quando n'uma futura reforma administrativa ou judicial, seja absolutamente indispensavel alterar a actual constituição, lhe seja dada a devida compensação, que bem merece, pois é um dos mais importantes e prosperos municipios do paiz.

Deliberou solicitar auctorisação para, pelos meios legais, vender o terreno municipal, sito no lugar da Corga do Sul, da freguezia de Vallega, o qual confina, do norte com o padre Manoel da Silva Laranjeira e outros, sul e poente com caminhos publicos e nascente com Antonio Rezende.

Mandou intimar Manoel José d'Aguiar, solteiro, lavrador, do largo do Souto, de Vallega, para tapar, de pedra e cal, a porta que, sem licença da Camara, abriu para o dito largo.

Informou o vogal Oliveira Lopes que, tendo ido, em companhia do presidente, vistoriar o local em que se acha construido o aqueducto da estrada da Codiceira, em Vallega, sobre o qual reclamaram, na sessão passada, João Lopes da Silva Pinto e outros, todos os interessados concordaram no desvio requerido por Joaquim Alberto da Fonseca, para o sul do actual aqueducto, ficando a sahida com as dimensões que tem e ao mesmo nivel, servindo a parede que no presente é do sul e que ficará depois, sendo a do norte, sem alterar a entrada, obrigando-se o requerente a rebaixar o cabaceiro da sua terra, de forma que o referido aqueducto dê sahida ao mesmo volume d'agua que dá actualmente.

A Camara, em vista da informação dada, resolveu deferir os termos da mesma.

A requerimento verbal do amanuense José Maria da Costa e Pinho, concedeu a este mais 6 dias de licença.

Finalmente, auctorisou a presidencia a assignar varios mandados de pagamento, entre os quaes o da gratificação devida pela organização do recenseamento eleitoral e outro de preparos para acções executivas por fóros e outros litigios.

Sessão de 28 de Novembro

Presidencia—Dr. Pedro Chaves. Vogaes—Celestino d'Almeida, Oliveira Lopes, Dias de Carvalho, José Bonifacio, Fernando Pereira e Manoel Salvador.

Acta da sessão anterior approvada

Expediente.

Officio da comissão districtal enviando o accordão n.º 6525 que approvou a deliberação da Camara de 7 do corrente, pela qual resolveu ceder á Misericórdia d'Ovar o edificio do hospital e bem assim as inscrições, os rendimentos que constituem o fundo especial e privativo do mesmo hospital e o legado Ferrer e ainda o subsidio annual de 1:400,000 réis, com as condições constantes da respectiva acta. Inteirada.

Outro da mesma comissão, remetendo o accordão n.º 6529, que approvou a deliberação tomada em sessão de 31 de outubro ultimo, obrigando ao pagamento de taxas de licença diversos negociantes ambulantes. Inteirada, resolveu que a mesma se pozesse em execução, depois de cumpridas as formalidades legais.

Outro ainda da mesma comissão, enviando o accordão n.º 6531, que approvou a deliberação de 17 do corrente, pelo qual resolveu desistir do pedido na acção intentada contra Manoel Ferreira Dias, arrematante do

imposto municipal indirecto, tão sómente na parte relativa á gratia de 639,065 réis, por já ter recebido essa importancia, depois da citação para a dita acção.

Inteirada, auctorisou a presidencia a cumprir a referida deliberação.

Officio da Junta de Parochia d'Ovar, em resposta áquelle em que a Camara pedia o auxilio pecuniario indispensavel para a creação de escolas no bairro de Arruella, Ribeira ou Marinha, promettendo abrir uma subscrição publica com o fim de obter os meios precisos para tal effeito.

Inteirada, deliberou communiticar á mesma Junta que já fôra sollicitada a creação da primeira das mencionadas escolas, tendo-se offerecido obsequiosamente os vogaes Celestino d'Almeida e Manoel Salvador para angariar importancia necessaria para a mobilia e material escolar competentes, devendo porisso entender-se a Junta com esses vereadores a tal respeito.

Officio da Junta de Parochia d'Esmoriz, pedindo a reparação de uns bocados de caminho no lugar da Relva e no que segue do lugar da Boa-Vista ao Paço, os quaes estão intransitaveis. Inteirada, deliberou mandar orçar a respectiva reparação, afim de, opportunamente, satisfazer o pedido.

Circular d'uma comissão interessada em que o ex-tenente Alfredo Dejalme d'Azevedo, seja novamente julgado e completamente rehabilitado, pedindo o auxilio moral d'esta Camara.

Inteirada, deliberou o seguinte: Attendendo a que a revisão do processo pôde trazer a certeza da innocencia ou da culpabilidade do ex-tenente Dejalme d'Azevedo, e que qualquer conclusão tranquilla a consciencia publica, que só recebe a condemnação d'um innocente, como a absolvição de um culpado, resolve dar n'estes termos o apoio pedido.

Um abaixo assignado de diversos carreteiros que costumam ir ao Porto, pedindo que a Camara empregue os seus bons officios afim de conseguir que as Camaras do Porto e Gaya auctorisem a entrada dos seus carros com os antigos rodados, visto que os rodados exigidos pelas mesmas Camaras não podem utilizar-se nos caminhos d'este concelho.

Deliberou a Camara remetter ás Camaras do Porto e Gaya, copias do dito abaixo assignado, pedindo-lhes attendam a reclamação que é justa.

Requerimentos varios, pedindo licenças e alinhamentos para construcções e reconstrucções que foram mandados informar.

Deferiu o requerimento de Manoel Pereira, solteiro, de 17 annos, do lugar da Relva d'Esmoriz, para os effeitos do § 2.º do artigo 11.º do decreto de 14 de outubro ultimo, que lhe seja passado attestado de pobreza, em conformidade com a proposta da junta de parochia respectiva, junta por certidão.

Indeferiu o requerimento de José Maria da Costa e Pinho, amanuense da Camara, pedindo licença sem vencimento até ao fim do mez de dezembro proximo, visto a grande affluencia de serviço na secretaria e a difficuldade de obter empregado com a pratica necessaria para o bom desempenho do mesmo serviço.

Deferiu o requerimento de Antonio da Cunha, casado, proprietario, do lugar da Estrada de Baixo, Vallega, concedendo-lhe licença e alinhamento para se construir o muro de vedação do seu predio rustico e urbano, sito no dito lugar, e bem assim, para no mesmo muro collocar gradeamento de ferro e abrir n'elle um portão de servidão.

(Continúa).

NOTICIARIO

Dia a Dia

Fez anno no dia 4 o sr. João Bernardino d'Oliveira Gomes.

Os nossos parabens.

—Consociou-se na igreja matriz d'esta villa o sr. Antonio da Silva Nunes com uma irmã do nosso presado correligionario Manoel da Silva Pereira e Pinho, secretario da comissão parochial de Vallega.

—Na igreja parochial de Vallega baptisou-se na semana passada uma filhinha do nosso correligionario sr. João Maria Pereira de Pinho.

—Em Leixões embarcou no dia 26 de novembro com destino a Manaus o nosso patricio Francisco Luiz de Sá, filho do nosso estimado assignante sr. José Luiz de Sá.

Boa viagem e felicidades.

—Cumprimentamos domingo entre nós, onde veio de visita o nosso amigo Delfim José Rodrigues Braga, tendo já regressado a Cantanhede, onde é escrivão de direito.

—Passa bastante incommodada de saude a esposa do sr. Fructuoso Lopes Rodrigues, habilit pharmaceutico em Vallega.

Subscrição para as veltimas da revolução que implantou a Republica Portuguesa.

Transporte . . . 120\$500
Major Anthero de Magalhães . . . 2\$500

Total . . . 123\$000

Récita

«O Amor e a Natureza»

Melhor do que suppunhamos, produziu um magnifico effeito em scena a peça em verso de Dias Simões—*O Amor e a Natureza*.

Era uma peça bella e delicada, toda cheia de emoção e sentimento, para se ler como obra litteraria, mas representada no theatro será prejudicada porque ao engenho poetico do auctor lhe faltava a technica do palco. Muitos assim o julgaram e nós fomos um d'esses.

Jubilosamente nos penitenciamos: a peça em scena corresponde ao seu merito litterario.

Assim o vimos alli domingo, no nosso theatro, na récita que a *troupe* d'amadores, nossos conterraneos, realisou em beneficio da Misericordia.

Aquella amor innocente e jovial de Amelia e Raul, que a implacavel Parca em breve enlutou; as revelações de delinquente amoroso de Monsenhor e a sua indignação irreverente contra o celibato do padre; os desgostos e saudades de D. Pedro no infortunio da sua cegueira; a dedicação antiga de João; e a alegria estonteante dos camponezes, tiveram o seu ensaio scenico no theatro d'Ovar por curiosos, aliás distinctos, que nos veio demonstrar com evidencia que *O Amor e a Natureza* de Dias Simões não é sómente uma obra litteraria, é tambem uma peça de theatro.

E' esta a nossa convicção.

Quanto ao desempenho, será desnecessario entrarmos em delongas; toda a gente sabe que a nossa *troupe* quando se abalança a uma empreza de responsabilidade, deu sempre conta do seu papel; e agora, trabalhando e creando, interpretou, com felicidade por intermedio dos personagens, o espirito do auctor dando vida e colorido aos seus papeis.

Justo é não esquecermos de registar aqui o facto de muito contribuir para o conjuncto do desempenho o concurso gra-

cioso das galantes meninas que fizeram de camponezas.

Felicitando effusivamente o Dias Simões pelo bom exito da sua peça felicitamos a troupe pelo consciante desempenho.

A' excepção das galerias que foram prejudicadas com certeza pela invernia que se produzia, a restante casa estava litteralmente cheia.

O 1.º de dezembro

Sendo este o primeiro dia de gala decretado pelo Governo da Republica, consagrado já á autonomia da patria, já á celebração e festa da bandeira, o symbolo sacrosanto da nossa nacionalidade, justo era que todos os portuguezes lhe prestassem o seu devido culto. E assim, interpretando os sentimentos da nação, o Governo provisorio determinou que todas as municipalidades festejassem condignamente este dia. A Camara Municipal d'Ovar, correspondendo aos desejos do Governo, resolveu solemnizar entre nós esse dia promovendo uma manifestação civica.

Agradecimento

A familia da fallecida Anna Valente, viuva de Manoel Ferreira Coelho, agradece ás pessoas que a desanojaram e acompanharam a finada á sua ultima morada.

A todos protesta o seu inelével reconhecimento.

Ovar, 24 de Novembro de 1910.

EDITAL

Francisco Joaquim Nogueira Junior, escrivão de fazenda do concelho d'Ovar, etc.

Faço publico que por decreto de 19 d'este mez publicado no «Diario do Governo» n.º 40 de 21, foi facultado o pagamento de todas as contribuições de repartição e lançamento, direitos de mercê, emolumentos de secretaria de Estado e sellos de diplomas, em principal e addicionaes, que estejam em divida e se hajam vencido até 31 de dezembro de 1909, em quarenta e oito prestações mensaes e dezeseis trimestraes, na importancia não inferior cada uma d'ellas, respectivamente, a 2\$000 réis e 6\$000 réis, devendo a primeira ser paga até ao dia 15 de janeiro de 1911.

Todas as execuções fiscaes instauradas por debito das contribuições e impostos acima referidos são suspensas na situação em que se encontrarem, desde que taes debitos sejam garantidos ao Thesouro no praso de 30 dias contados de 7 de dezembro proximo futuro por meio de deposito, caução, hypotheca, fiança idonea ou penhora em quaesquer bens com fiel depositario.

Os contribuintes a quem foi concedido este beneficio deverão apresentar dentro do praso de quinze dias a contar do citado dia 7 de dezembro, na repartição de fazenda d'este concelho uma declaração escripta em duplicado e em papel commum, indicando os nomes dos fiadores e testemuhas abonatorias e bem assim o numero de prestações em que desejam satisfazer o seu debito, observados os limites estabelecidos.

E para constar e em observancia do art. 8.º do predicto decreto se passou o presente e outros do mesmo theor que vão ser affixados nos logares do costume.

Ovar, 28 de Novembro de 1910.

O Escrivão da Fazenda,
Francisco Joaquim Nogueira Junior.

Indicações para todos

Commercio

(Noticias da ultima semana)

CAMBIOS

No Porto: valor da libra, ouro, de 4\$600 a 4\$640 réis.
 Valor da libra, papel, de 4\$580 a 4\$600 réis.
No Brazil: cambio — 18 — Londres, valor da libra 13\$333 réis. Custando no Brazil uma libra 13\$333 réis, produz em Portugal, ao cambio de 52 1/4 4\$600 réis.
 Cada 100\$000 réis brasileiros, a esta taxa, produzem 34\$000 réis, moeda portugueza.

Preço dos Generos

No nosso mercado

SETUBAL

Arroz: 1.ª qual., 15 k. 1\$250 réis
 > 2.ª > 15 > 1\$200 >
BAIRRADA
 > 1.ª qual., 15 k. 1\$150 >
 > 2.ª > 15 > 1\$100 >
 > 3.ª > 15 > 1\$050 >
 Batatas, 15 kilos. 300 >
 Centeio, 20 litros. 650 >
 Fava, 20 litros 550 >
 Farinha de milho, 20 l. 650 >
 > trigo, 1.ª qual. k. 103 >
 > > 2.ª > > 93 >
 > cabecinha > 62 >
 > semente superfina > 40 >
 > > grossa > 38 >
 Feijão vermelho, 20 l. 900 >
 > branco, 20 > 900 >
 > mistura, 20 > 700 >
 Milho branco, 20 > 620 >
 > amarelo, 20 > 600 >
 Ovos, duzia 140 >
 Tremoço, 20 litros 380 >
 Azeite, 1.ª qual., litro 360 >
 > 2.ª > > 320 >
 > 3.ª > > 300 >
 Alcool puro, 26 lit. 7\$020 >
 Aguard. de vinho, 26 l. 4\$680 >
 > bagaceira, 26 lit. 3\$720 >
 > figo, 26 litros 2\$860 >
 Geropiga fina, 26 > 2\$600 >
 > baixa, 26 > 1\$950 >
 Vinho tinto, 26 > 1\$200 >
 > branco, 26 > 1\$300 >
 > verde, 26 > 1\$300 >
 Vinagre tinto 26 > 1\$000 >
 > branco 26 > 1\$200 >

No Furadouro

Empresas de Pesca

«Companha Boa Esperança», «Companha d'Espinho», «Companha do Socorro», «Companha S. José», «Companha S. Pedro».

Correio

Aberto todos os dias das 8 horas da manhã ás 9 da noite, excepto aos domingos, que fecha á 4 hora da tarde.
 Registos e Vales até ás 5 horas da tarde.
 Expede as malas para o Norte pelo comboio das 5,52 da manhã e 6,17 da tarde e para o Sul pelo das 7,50 da manhã e 10,24 da noite.

Continente, Ilhas, Africa e Hespanha

Cartas (sem limite de peso ou volume), cada 20 gr. ou fracção, Portugal e colonias 25 réis
 Idem (idem, idem), cada 15 gr., ou fracção para Hespanha 25 réis
 Jornaes (peso maximo 2:000 gr.) cada 50 gr. ou fracção 2 1/2 rs.
 Impressos (peso maximo 2:000 gr.) cada 50 gr. ou fracção 5 réis
 Manuscriptos (sem limite de peso ou volume) — Até 250 gr. 25 réis
 Cada 50 gr. mais ou fracção 5 réis
 Amostras sem valor (peso maximo de 250 gr.; dimensões 30 cm. de comprimento), cada 50 gr. ou fracção. 5 réis

Brazil e má paizes estrangeiros, excepto Hespanha

Cartas, até 20 gr. 50 réis
 > cada 50 gr. ou fracção. 30 réis
 Bilhetes postaes: cada. 20 réis
 Jornaes e impressos (peso maximo 2:000 gr.) cada 50 gr. ou fracção 10 réis
 Jornaes para o Brazil, cada 50 gr. ou fracção 5 réis
 Avisos de recepção — Cada um 50 réis
 Registo — 50 réis, além do porte, por cada objecto.
 Cartas com valor declarado — Premio do seguro, além do porte e premio do registo da carta: Continente, Ilhas e Ultramar, 20 réis por cada 20\$000 ou fracção.
 Encomendas postaes — Volume maximo 25 decimetros cubicos, não podendo o seu comprimento ser superior a 60 centimetros, nem inferior a 10 centimetros. — Portugal (Continente e Ilhas) 200 réis até 3 kil.; 250 réis até 4 kil.; 300 réis até 5 kilos; (Africa) 400 réis 5 kil.
 Vales do correio — Portugal (Continente e Ilhas) 25 réis por 5\$000 réis ou fracção. Limite 500\$000 réis, 200\$000 réis, 100\$ réis, conforme houveram de ser pagos nas sedes de districto, de comarca ou concelho. — Possesões portuguezas, 150 réis por 5\$000 réis ou fracção.
 Os vales nacionaes tem o sello correspondente á quantia porque forem emitidos.
 Telegrammas — Para o continente do paiz, 10 réis por palavra e 50 réis de taxa fixa.

Lei do Sello

Recibos particulares
 De 1\$000 até 10\$000 réis 10
 > 10\$001 > 50\$000 > 20
 > 50\$001 > 100\$000 > 30
 > 100\$001 > 250\$000 > 50
 Cada 250\$000 réis a mais ou fracção 50
 Valor não conhecido ou declarado 500
 Cheques ao portador 20
 Letras de cambio
 Sendo á vista e até 8 dias
 De 1\$000 até 20\$000 réis 20
 > 20\$001 > 50\$000 > 50
 > 50\$001 > 250\$000 > 100
 Cada 250\$000 réis a mais ou fracção 100
 A mais de 8 dias de praso
 De 1\$000 até 20\$000 réis 20
 > 20\$001 > 40\$000 > 40
 > 40\$001 > 60\$000 > 60
 > 60\$001 > 80\$000 > 80
 > 80\$001 > 100\$000 > 100
 Cada 100\$000 réis a mais ou fracção 100

Sacadas no ultramar e no estrangeiro e pagaveis em Portugal

De 1\$000 até 20\$000 réis 20
 > 20\$001 > 100\$000 > 100
 Cada 100\$000 réis a mais ou fracção 100

Associação dos Bombeiros Voluntarios

Presidente da direcção — Dr. Antonio dos Santos Sobreira.
 Thesoureiro — Dr. Antonio d'Oliveira Descalço Coentro.
 Commandante — Dr. Joaquim Soares Pinto.

Toques de incendio

Ruas da Praça — Graça — S. Thomé — Ribas — Areal — Neves e Sant'Anna 4 Badaladas
 Bairro dos Campos — Ruas do Loureiro — S. Bartholomeu e Lavradores. 5 >
 Ruas das Figueiras — Outeiro — Fonte — Oliveirinha — Lameirão e Motta 6 >

Bairro d'Arruela até á Poça 7
 Ruas do Bajunco — S. Miguel — Lagôa — Nova — Velha — Pinheiro e Brejo 8 >
 Ponte Nova — Ponte Readá e Soberal 9 >
 Estação Pellames 10 >
 Estação — Cima de Vella e logares visinhos 11 >
 Ribeira 12 >
 Assões — Granja e Guilhovae 13 >
 Furadouro 14 >
 Para cessar — 3 badaladas.

Associação de Socorros Mutuos

Presidente da direcção — Dr. João Maria Lopes.
 Thesoureiro — Manoel José dos Santos Anselmo.
 Crtorario — Manoel Augusto Nunes Branco.
 Medico — Dr. Salviano Pereira da Cunha.
 Esta associação tem por fim exclusivo socorrer os socios doentes ou temporariamente impossibilitados de trabalhar e concorrer para o funeral do associado que fallecer.

Bibliotheca Escolar

Aberta das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, nos mezes de Maio a Setembro, e das 6 ás 9 da noite, nos mezes de Outubro a Abril. Nos Domingos e dias Santificados estará aberta só de noite.

Commissão de Beneficencia Escolar

Presidente — Dr. Pedro Virgolino Ferraz Chaves.
 Secretaria — D. Gracinda Augusta Marques dos Santos.
 Thesoureiro — Dr. João Maria Lopes.

Armazens de Vinhos

Afonso José Martins.
 Antonio da Silva Brandão Junior.
 Carrelhas & Filho, Successor.
 Manoel Ferreira Dias.
 Manoel Soares Pinto.

Agencias Bancarias

João José Alves Cerqueira, do Banco Commercial de Lisboa.
 João da Silva Ferreira, de Joaquim Pinto Leite e Pinto da Fonseca & Irmão.
 Joaquim Ferreira da Silva, dos Bancos: Alliança, Minho e Commercial do Porto.
 Viuva de José Maria Pereira dos Santos, do Banco de Portugal.

Agentes de Seguros

Carrelhas & Filho, Successor, da Companhia «Portugal».
 Francisco Mattos, das Companhias «Notwich Union» e «Bonança».
 João José Alves Cerqueira, das Companhias «Indemnizadora» e «Probidade».
 João da Silva Ferreira, da Companhia «Garantia».
 Joaquim Ferreira da Silva, das Companhias «Fidelidade» e «Union y el Fenix Español».
 Viuva Cerveira, da Companhia «Internacional».

Constructores de Fragatas

João d'Oliveira Gomes, João de Oliveira Gomes Silvestre.

Depositos de Azeite

Afonso José Martins, José Ferreira Malaquias, José Rodrigues de Figueiredo, Manoel Valente de Almeida.

Exportadores de Sardinha

Antonio Augusto Fragateiro, Joaquim Valente d'Almeida.

Fabricas

A Varina (conservas alimenticias) — Ferreira, Brandão & C.ª, Moagem de Cereaes — Soares Pinto & C.ª, Limitada, Ceramica — Peixoto, Ribeiro & C.ª.

Hoteis e Hospedarias

«Cadete» — Estação, «Canastreiro» — Rua de St.ª Anna, «Central» — Rua da Praça, «Cerveira» — Furadouro, «Jeronymo» — Largo do Chafariz.

Lojas de Fazendas

João Alves — Praça, João Costa — Praça, José Garrido — Rua dos Campos.

Mercearias

Francisco de Mattos — Praça, José Gomes Ramillo — Rua do Bajunco, Viuva Cerveira — Praça, Manoel Valente d'Almeida — Praça, Pinho & Irmão — Praça, Viuva de José de Mattos — Poça, Viuva Salvador — Largo do Chafariz, Tarujo & Laranjeira — Rua da Graça.

Negociantes de Cereaes

Domingos da Fonseca Soares, Francisco Correia Dias, Manoel da Silva Bonifacio & C.ª, Salvador & Irmão.

Padarias

A Panificadora, Carlota, Ourense, Patria.

Recebedoria

Recebedor — Antonio Valente Compadre.
 Aberta todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Tanoaria

Carrelhas — Rua das Figueiras

Vendedores de Cal

Manoel da Cunha e Silva, Manoel d'Oliveira da Cunha.

HORARIO DOS COMBOIOS

DESDE 5 DE NOVEMBRO DE 1910

DO PORTO A OVAR E AVEIRO

| Estações | MANHÃ | | | | TARDE | | | | | | |
|-------------|-------|------|------|-------|-------|------|------|------|------|------|-------|
| | Tr. | Cor. | Rap. | Tr. | Tr. | Exp. | Tr. | Mix. | Rap. | Tr. | Cor. |
| S. Bento | 4,15 | 6,35 | 8,50 | 9,56 | 1,35 | 3,6 | 3,30 | — | 5,0 | 5,10 | 8,45 |
| Campanhã | 4,25 | 6,50 | 9,0 | 10,15 | 1,45 | 3,30 | 3,40 | 3,52 | 5,10 | 5,20 | 9,5 |
| Gen. Torres | 4,33 | — | — | 10,23 | 1,53 | — | 3,47 | — | — | 5,28 | — |
| Gaya | 4,38 | 7,1 | 9,11 | 10,34 | 1,57 | 3,41 | 3,53 | 4,29 | 5,21 | 5,33 | 9,24 |
| Valladares | 4,49 | 7,9 | — | 10,46 | 2,8 | 3,49 | 4,4 | 4,44 | — | 5,44 | 9,34 |
| Granja | 5,4 | 7,19 | 9,23 | 11,5 | 2,23 | 3,58 | 4,19 | 4,56 | 5,33 | 5,59 | 9,44 |
| Espinho | 5,12 | 7,27 | 9,29 | 11,11 | 2,31 | 4,5 | 4,27 | 5,7 | 5,39 | 6,7 | 9,55 |
| Esmoriz | 5,26 | 7,35 | — | 11,25 | 2,44 | 4,13 | 4,41 | — | — | 6,21 | 10,4 |
| Cortegaça | 5,31 | — | — | 11,30 | 2,49 | — | 4,46 | — | — | 6,26 | — |
| Carvalheira | 5,36 | — | — | 11,35 | 2,54 | — | 4,51 | — | — | 6,31 | — |
| OVAR | 5,47 | 7,50 | — | 11,48 | 3,5 | 4,31 | 5,1 | 6,2 | — | 6,42 | 10,24 |
| Vallega | 5,54 | 7,56 | — | 11,55 | 3,11 | — | — | — | — | 6,49 | — |
| Avanca | 6,0 | 8,1 | — | 12,2 | 3,17 | — | — | — | — | 6,55 | — |
| Estarreja | 6,13 | 8,13 | — | 12,19 | 3,30 | 4,50 | — | 6,36 | — | 7,8 | 10,45 |
| Aveiro | 6,40 | 8,37 | 10,5 | 12,52 | 3,56 | 5,11 | — | 7,12 | 6,14 | 7,35 | 11,10 |

DE AVEIRO E OVAR AO PORTO

| Estações | MANHÃ | | | | | TARDE | | | | | |
|-------------|-------|------|------|-------|-------|-------|------|------|------|-------|-------|
| | Tr. | Cor. | Tr. | Mix. | Tr. | Rap. | Tr. | Cor. | Tr. | Rap. | Om. |
| Aveiro | 3,54 | 5,7 | 7,7 | 8,20 | 11,21 | 12,9 | — | 6,12 | 6,30 | 9,57 | 10,28 |
| Estarreja | 4,25 | 5,30 | 7,37 | 9,10 | 11,49 | — | — | 6,32 | 7,0 | — | 10,52 |
| Avanca | 4,36 | — | 7,48 | — | 12,0 | — | — | — | 7,11 | — | — |
| Vallega | 4,42 | — | 7,53 | — | 12,6 | — | — | — | 7,16 | — | — |
| OVAR | 4,50 | 5,52 | 8,1 | 9,55 | 12,15 | — | 5,30 | 6,51 | 7,24 | — | 11,12 |
| Carvalheira | 5,1 | — | 8,12 | — | 12,26 | — | 5,41 | — | 7,35 | — | — |
| Cortegaça | 5,6 | — | 8,16 | — | 12,31 | — | 6,45 | — | 7,39 | — | — |
| Esmoriz | 5,12 | 6,6 | 8,22 | — | 12,36 | — | 5,51 | 7,5 | 7,45 | — | 11,26 |
| Espinho | 5,29 | 6,18 | 8,37 | 10,26 | 12,51 | 2,43 | 6,8 | 7,15 | 8,0 | 10,36 | 11,34 |
| Granja | 5,35 | 6,26 | 8,43 | 10,42 | 12,59 | 2,49 | 6,14 | 7,21 | 8,6 | 10,42 | 11,40 |
| Valladares | 5,51 | 6,38 | 9,0 | 11,4 | 1,18 | — | 6,33 | 7,34 | 8,23 | — | 11,54 |
| Gaya | 6,12 | 7,0 | 9,13 | 12,11 | 1,33 | 3,4 | 6,49 | 7,55 | 8,36 | 10,59 | 12,7 |
| Gen. Torres | 6,18 | — | 9,17 | — | 1,37 | — | 8,53 | — | 8,40 | — | — |
| Campanhã | 6,23 | 7,10 | 9,24 | 12,25 | 1,45 | 3,12 | 7,0 | 8,9 | 8,47 | 11,7 | 12,16 |
| S. Bento | 6,34 | 7,31 | 9,33 | — | 1,57 | 3,20 | 7,9 | 8,25 | 8,57 | 11,17 | 12,36 |